

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ Nº 07, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Indicação da AEARSI - Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí - como entidade recebedora e repassadora de recursos.

Artigo 1º

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- 1- A necessidade de continuidade dos trabalhos da equipe técnica para apoio aos projetos em andamento;
- 2- A disponibilidade de recursos, oriundos de um TAC do Ministério Público, comarca de Pouso Alegre e da Prefeitura daquele município, serem repassados ao Comitê,

Delibera, ad referendum, a indicação da AEARSI - Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí de Itajubá - CNPJ 02.304.013/0001-80, na pessoa de seu presidente Wander Rodrigues Machado - CPF 476.792.558-49, como entidade recebedora e repassadora dos recursos.

Artigo 2º

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Itajubá, 18 de agosto de 2015.

Celem Mohallem
Presidente do CBH Sapucaí